

Santo André, 17 de junho de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1442/2020

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2020

Autoria:

VER. CICOTE

Ementa: Proposta de emenda a Lei Orgânica nº 01/2020 que Altera o caput do art. 13, e acrescenta o §4º ao art. 14, todos da Lei Orgânica do Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Conforme consta na capa do processo, sete Vereadores assinaram a presente propositura. Portanto, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 01/2020 é constitucional e legal, tanto sob o aspecto material como também sob o aspecto formal.

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

